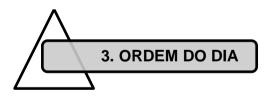
PAUTA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA EM 8 DE MAIO DE 2023, ÀS 15 HORAS.



- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF.



- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 2/5/2023.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 067/2023, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre as galerias pluviais e bocas de lobo: a) como é realizada a fiscalização para limpeza, desobstrução e substituição de tampas quebradas; b) se existe algum cronograma para estes serviços; c) quais os canais para que a população comunique a necessidade de limpeza ou reparos; d) se há projetos ou estudos para a construção de mais bocas de lobo em alguma localidade. JUSTIFICATIVA:-Com a expansão do perímetro urbano e da malha viária pavimentada, é importante que o sistema de escoamento da água das chuvas seja redimensionado e mantido em boas condições para evitar transtornos e alagamentos. Sempre que ocorrem precipitações chuvosas munícipes de diversas regiões do Município informam sobre bocas de lobo e



galerias obstruídas, e locais onde após a pavimentação ou abertura de novas ruas e loteamentos o aumento do volume de água que escoa pela via é superior a capacidade de captação das bocas de lobo, gerando diversos transtornos e insegurança, motivos pelos quais solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 068/2023, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o Contrato nº 147/2021: a) relatórios de fiscalização e conclusão; b) pareceres técnicos que motivaram o 1º, 2º e 4º termos aditivos; c) quais as justificativas apresentadas para o 3º Termo Aditivo, que prorrogou o prazo de vigência: d) se os itens suprimidos serão executados posteriormente: e) demais informações pertinentes a fiscalização e a problemas identificados durante a execução, e na qualidade dos materiais utilizados na obra. JUSTIFICATIVA:- Quando anunciada esta obra recebeu grande destague em função, tanto de sua importância, quanto do expressivo valor dispendido. O Contrato nº 147/2021, foi assinado em setembro de 2021, com vigência de 12 meses, que posteriormente foi prorrogada por mais 90 dias, através do 3º termo aditivo, devendo a obra, portanto, ter sido concluída até o dia 13 de dezembro de 2022. O 1º e o 2º termo aditivo, revisaram os valores contratuais, enquanto o 4º termo aditivo suprimiu o valor do contrato em função da supressão de itens, e não localizamos para download no portal da transparência os pareceres técnicos que dão embasamento e justificam estes três termos aditivos. Ao fiscalizarmos in loco as condições da via, além de já existirem imperfeições no pavimento, não conseguimos ter certeza sobre a sua conclusão, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. Requerimento nº 069/2023, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, e ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando o dispêndio de esforços para a disponibilização, ao Município de Medianeira, de um repasse no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), até o final deste ano, para fazer frente às despesas com cirurgias, exames e consultas. JUSTIFICATIVA:- A área da saúde de qualquer Município talvez seja a mais sensível de todas, pois envolve as pessoas em situação de grande fragilidade. Estamos vivendo momentos difíceis no País e o desemprego tem aumentado consideravelmente, fazendo com isso que mais pessoas busquem assistência médica gratuita. Em razão disso, solicitamos que atendam o Município de Medianeira, que concentra uma população de aproximadamente 60 mil habitantes e congrega a microrregião do extremo oeste do estado. Estes recursos poderão garantir um melhor atendimento em todas as demandas existentes e o alívio ao caixa da prefeitura, que já gasta mais de 30% de seu orçamento com a saúde da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).-(Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. **Requerimento nº 070/2023,** de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando que nos seja informado se há projeto para a área institucional do Loteamento Vila Verde, localizado na Rua dos Pinhais, Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Moradores do loteamento solicitam a transformação daquele espaço público em uma praça com equipamentos de lazer e esporte que atendam toda a comunidade. Apesar do volume



populacional e da qualidade deste loteamento, não há nenhuma praça ou área livre para uso da comunidade, e ao estruturar uma área institucional o Poder Executivo irá atender toda a população residente nas proximidades, proporcionando um local que permita a prática de atividades físicas e momentos de lazer com segurança e comodidade, melhorando a qualidade de vida de todos, especialmente de crianças e adolescentes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 5. Requerimento nº 071/2023, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías Franca Benjamim, solicitando que nos seja informado se há, nas divisões de planejamento ou infraestrutura urbana, projeto para viabilizar a pavimentação asfáltica da Avenida João XXIII, entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua Bahia, passando pelos Bairros Itaipu, Independência e São Cristóvão, conforme indicação nº 289/2022, e caso positivo, que nos sejam encaminhadas as informações já disponíveis, como valor a ser investido, data prevista para início da licitação, e outras relevantes a execução desta obra. JUSTIFICATIVA:-A Avenida João XXIII é uma das principais vias de ligação da região central com os referidos bairros, possuindo instituições públicas de ensino e saúde, além de diversos estabelecimentos comerciais. A população tem enfrentado situações de insegurança e transtornos devido as atuais condições de trafegabilidade, motivo pelo qual, solicitam a viabilização de melhorias. Como representantes do povo, encaminhamos a indicação nº 289/2022 e outras, solicitando a pavimentação asfáltica desta avenida, e considerando as constantes cobranças da população e a degradação contínua do atual pavimento, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).-(Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 6. Requerimento nº 072/2023, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando que nos seja informada qual a dotação orçamentária total ainda disponível para o setor de esporte em 2023, e quais os projetos programados para serem realizados ainda este ano. JUSTIFICATIVA:- O esporte é uma ferramenta importante para promover a saúde, bem-estar e integração social da população, além de contribuir para o desenvolvimento do Município. É fundamental que a Administração promova ações voltadas para o fomento do esporte local, incluindo a alocação de recursos financeiros e a implementação de projetos e programas esportivos. Como representantes do povo, é nosso dever fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Executivo na área do esporte, motivo pelo qual, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 035/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a cessão de uso 01 (um) veículo patrimônio n.º 36.783, para a APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, regularmente inscrita no CNPJ n.º 76.414.028/0001-37, sediada à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 1250, Bairro Nazaré, no Município de Medianeira, para uso exclusivo da entidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 036/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a cessão de uso 01 (um) veículo patrimônio n.º 36.785, para a Sociedade Filantrópica Semear, regularmente inscrita no CNPJ n.º 05.774.123/000-01, sediada à Rua Mario Lorenzoni, n.º 71, Bairro Belo Horizonte, no Município de Medianeira, para uso exclusivo da entidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 037/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a cessão de uso 01 (um) veículo patrimônio n.º 36.784, para a AMESFI — Associação Medianeirense de Surdos, sediada à Rua Minas Gerais, n.º 1210, Bairro Nazaré, no Município de Medianeira, para uso exclusivo da entidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Clube Basquetebol Arte – ACBA, fundada em 21 de julho de 2022, inscrita no CNPJ n.º 48.234.668/0001-20, com sede e foro na cidade de Medianeira, neste Estado.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 11. **Indicação nº 089/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a viabilização de pavimentação asfáltica para a via principal da Vila Rural. JUSTIFICATIVA:- O volume populacional da vila rural aumentou muito desde a sua criação, assim como o fluxo de veículos e pedestres, motivo pelo qual moradores da localidade solicitam a viabilização de pavimentação asfáltica, que irá proporcionar maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 12. **Indicação nº 090/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a poda das árvores localizadas nas imediações do Ginásio de Esportes utilizado pela Associação de Moradores do Bairro Independência, na intersecção da Avenida Independência com a Rua Paraná. JUSTIFICATIVA:- A copa das árvores tem obstruído a iluminação pública no local gerando insegurança a todos que transitam pela região no período noturno, motivo pelo qual moradores do Bairro solicitam a realização deste serviço.

ITEM 13. **Indicação nº 091/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Sergipe, no trecho entre a Rua Iguaçu e a localidade conhecida como Vila Nova, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- A Rua Sergipe é uma importante via de acesso dos moradores da região, porém, no referido trecho possui péssimas condições de trafegabilidade, gerando transtornos e insegurança à população. A viabilização de melhorias irá proporcionar maior segurança, conforto e mobilidade a comunidade local e a todos que transitam por esta via.

ITEM 14. **Indicação nº 092/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Tupi, entre as Ruas Zandir Zanella e Dona Francisca, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Moradores da Rua

Tupi solicitam a pavimentação asfáltica desta via, que tem recebido fluxo crescente de veículos, sendo utilizada por moradores do Bairro como via alternativa de acesso à Avenida 24 de Outubro e a Rua Minuano. A viabilização desta obra, além de garantir melhores condições de segurança e trafegabilidade a todos, irá estimular e promover o desenvolvimento local.

ITEM 15. Indicação nº 093/2023, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes. e do Vereador Marcos Berta, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de Audiência Pública conjunta com todos os órgãos responsáveis pela Segurança Pública de Medianeira e a comunidade em geral, com o propósito de levar informações sobre as iniciativas e as responsabilidades de cada ente público nesta questão. JUSTIFICATIVA:- Após a fatalidade ocorrida em Blumenau, a questão da segurança pública é cada vez mais pertinente, considerando que a sociedade se acha desprovida e à mercê de bandidos que estão cada vez mais protegidos pelas leis vigentes. Estamos sugerindo que o Executivo tome a iniciativa de formar esta mesa redonda para dirimir dúvidas, planejar ações juntamente com os demais órgãos de segurança, definir responsabilidades e informar sobre o que já está programado para os próximos meses. Temos questões importantes para buscar soluções ou pelo menos amenizar os prejuízos, como são as questões pertinentes às Escolas Municipais, ao Bairro Ipê, ao Cemitério Municipal, ao entorno da rodoviária entre outros locais. Acreditamos que todos os responsáveis juntamente com a população, poderão buscar as melhores alternativas para deixar o nosso município mais seguro.

ITEM 16. **Indicação nº 094/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica das seguintes ruas no Bairro Belo Horizonte: 1. Rua Ângelo Darolt, entre as Ruas Olavo Bilac e Osvaldo Aranha; 2. Rua Érico Veríssimo, entre as Ruas Presidente Médici e Osvaldo Aranha. JUSTIFICATIVA:- A população do Bairro aguarda a anos as obras de pavimentação asfáltica, e como trechos destas vias constam no projeto de pavimentação do corredor rodoviário, indicamos que os referidos trechos, que darão acesso a um novo loteamento a ser construído na região, também sejam pavimentados.

ITEM 17. **Indicação nº 095/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Rio Grande do Norte, nos trechos entre a Rua Piauí e a Avenida Rio Grande do Sul, e entre a Avenida Brasil e a Rua Santa Catarina. JUSTIFICATIVA:- A referida via recebe intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo uma das mais importantes vias de acesso à região central, motivo pelo qual, e atendendo a reivindicações da população, indicamos a viabilização desta obra, que irá garantir melhores condições de segurança e trafegabilidade a todos.

ITEM 18. **Indicação nº 096/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Veranópolis, no trecho entre as Ruas Goiás e Pedro Soccol, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A referida avenida atravessa toda a região central do Município e recebe considerável fluxo de veículos e pedestres. A viabilização desta obra, além de atender à demanda da população, poderá auxiliar na distribuição do fluxo de veículos da região, tornando o trânsito mais eficiente e seguro



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 5 de maio de 2023.

Joselito Muniz dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack

1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira